



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 262 / 2022

Data: 09/05/2022 13:23

Apenso(s)

CAI: 3701

Incorporado(s)

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Endereço: 29192-733 AVENIDA MOROBA,20 - MOROBÁ - Aracruz/ES

Complemento
do Endereço:

Telefone(s):

Assunto: PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 030/2022.

Pg nº

001
9
CMA

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO SALNEÁRIO SANTA CRUZ, SITUADO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

Aracruz, 05 de maio de 2022.

MENSAGEM Nº 030/2022
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a regularização da denominação de logradouros públicos localizados no Loteamento **Balneário Santa Cruz**, situado no bairro Sauê, Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz/ES.

A propositura faz-se necessária pois a denominação dos logradouros públicos foi realizada diretamente na Planta de Aprovação do Loteamento, que ocorreu entre 1970 e 1973, inexistindo qualquer lei realizando a denominação oficial dos logradouros.

Ressalta-se que é necessária a denominação oficial para facilitar a identificação da rua, além de possibilitar aos moradores a utilização de uma localização precisa e oficial, bem como para que seja criado e alterado os Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no Diretório Nacional de Endereços (DNE) do Correios.

Assim sendo, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 05/05/2022.

APROVADO TURNO ÚNICO

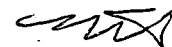
06/06/2022
Presidência Câmara

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO SANTA CRUZ, SITUADO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no **Loteamento Balneário Santa Cruz**, situado no bairro Sauê, Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz, passam a denominar-se conforme Planta de Aprovação do Loteamento e abaixo discriminados:

- I - AVENIDA LUIS TEODORO MUSSO;
- II - RUA ROBERTO BATISTA;
- III - RUA CELESTINO SCARPAT;
- IV - RUA GUILHERME MODENESE;
- V - RUA ANTONIO RIZZO;
- VI - RUA ANDRE DE MATTOS PIMENTEL;
- VII - AVENIDA ALEXANDRE ROSSONI;
- VIII - RUA ARISTIDES ARMINIO GUARANA;
- IX - RUA ANTONIO CAMPAGNARO;
- X - AVENIDA MARCO DEL PUPPO
- XI - RUA ERNESTO MAIOLI;
- XII - RUA JOSE SPINASSE;
- XIII - RUA LIBERALE COZZUOL;



- XIV - RUA GIOVANI FIOROTI;
- XV - RUA FILISBERTO MODENESE;
- XVI - RUA JOSUE FIOROTI;
- XVII - AVENIDA ROSALEM GIOVANI;
- XVIII - RUA ANGELA CADELLI;
- XIX - RUA CELESTINO MORELATO;
- XX - RUA JOSE RICATO;
- XXI - RUA ANNA PERUCH;
- XXII - RUA MUSSO ANTONIO;
- XXIII - RUA ANTONIO DELPIERO;
- XXIV - RUA GIUSEPE SONEGHET;
- XXV - RUA ANGELO COMETI SOBRINHO;
- XXVI - RUA GIOVANI MORO;
- XXVII - RUA TURIBIO FARINA;
- XXVIII - RUA SEBASTIAO BITTI;
- XXIX - RUA CAETANO BERTOGNI;
- XXX - RUA BASILIO PIGNATON;
- XXXI - RUA BENEDITO DEVENS;
- XXXII - RUA PIETRO AMADIO;
- XXXIII - RUA AUGUSTO FERREIRA LAMEGO;
- XXXIV - RUA NATALI BITTI;
- XXXV - RUA JOSE COSTA;
- XXXVI - RUA CABOCLO BERNARDO.

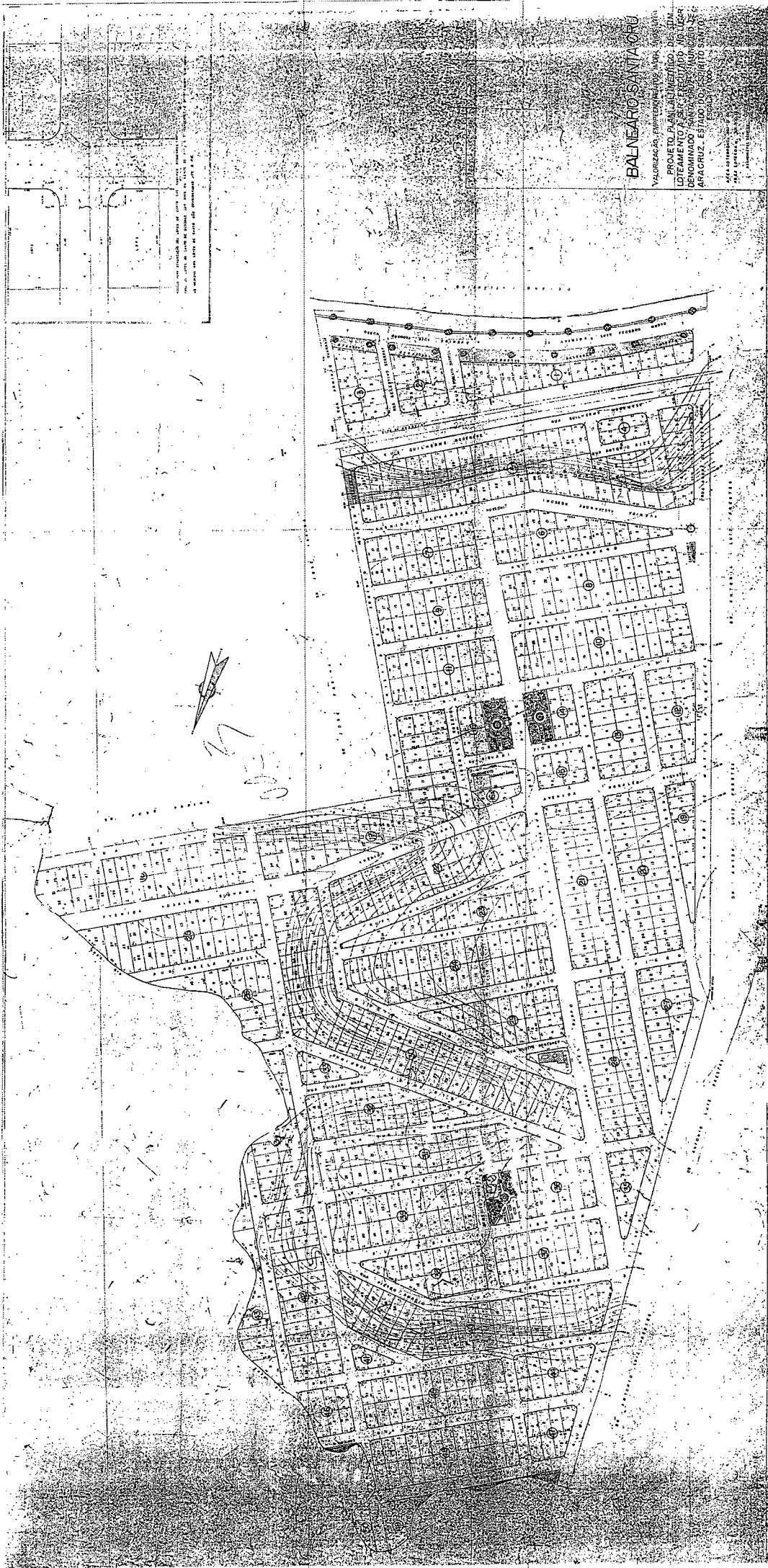


Art. 2º A Rua Sem Denominação 606, localizada no Loteamento Balneário Santa Cruz, situado no bairro Sauê no Distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz, passam a denominar-se RUA MARIA ORTIZ.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



BALNEARIO SANTIACU

Urbanización, Plan de Ordenamiento y
 PROYECTO PLAN ALIQUOTACIONES DE LA
 LOTEAMIENTO "SANTIAÇU" NO. 122
 DENOMINADO "SANTIAÇU" MUNICIPIO DE
 AYACRUZ - ESTADO DE SANTA RITA

Pg nº
 006
 9
 CMA



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº. 030/2022 – DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO
BALNEÁRIO SANTA CRUZ, SITUADO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

APROVADO TURNO ÚNICO

06 / 06 / 2022

Presidência CMA

1 – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 030/2022, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, dispõe sobre a regularização de denominação de logradouros públicos.

2 – MÉRITO

Em cumprimento ao art. 30, inc. I do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei nº. 030/2022 que dispõe sobre a regularização de denominação de logradouros públicos.

Com efeito, a respeito do mérito da matéria proposta, entende-se não haver óbice ao prosseguimento, haja vista que se trata de matéria da alçada legislativa desta Câmara Municipal, estando regularmente alinhada com a competência constitucional prevista no art. 30, inc. I da Constituição Federal, que autoriza o município a legislar sobre matéria de interesse local.

Segundo Hely Lopes Meirelles (2006, p. 109), *“interesse local não é interesse exclusivo do Município; não é interesse privativo da localidade; não é interesse único dos municípios. Se exigisse essa exclusividade, essa privatividade, essa unidade, bem reduzido ficaria o âmbito da Administração local, aniquilando-se a autonomia de que faz praça a Constituição. Mesmo porque não há interesse municipal que o não seja reflexamente da União e do Estado-membro, como também não há interesse regional ou nacional, que não ressoe nos Municípios, como partes integrantes da Federação brasileira, através dos Estados a que pertencem. O que define e caracteriza o peculiar interesse, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o Estado ou a União”*.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indo além, o art. 21, inc. XIV da Lei Orgânica do Município de Aracruz prevê que:

Art. 21. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

[...]

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Por fim, quanto à técnica legislativa, é oportuno enaltecer que, na proposição em referência, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada.

3 – VOTO DO RELATOR

Após análise, esta Relatoria se manifesta favorável ao prosseguimento do referido projeto, exarando parecer pela constitucionalidade e legalidade matéria.

Aracruz/ES, 23 de maio de 2022.


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

Relator



MAPA DE VOTAÇÃO

Turno Único: 61ª Sessão Ordinária

Data: 06/06/2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 030/2022 – DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO SANTA CRUZ, SITUADO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA	
	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X	
ALCIELIO LIMA DE NEGREIROS	X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X	
ANDRÉ CARLESSO	X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente	
LUIZ CARLOS MATHIAS	X	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X	
SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO	X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X	

RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Favoráveis: 16 votos

Contrários: 00 votos


Marcelo Cabral Severino
1º Secretário



MAPA DE VOTAÇÃO

Turno Único: 61ª Sessão Ordinária

Data: 06/06/2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 030/2022 – DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO SANTA CRUZ, SITUADO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	PROJETO DE LEI	
	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X	
ALCIELIO LIMA DE NEGREIROS	X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X	
ANDRÉ CARLESSO	X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X	
LUIZ CARLOS MATHIAS	X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X	
SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO	X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X	

RESULTADOS:

Favoráveis: 16 votos

Contrários: 00 votos


Marcelo Cabral Severino
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 350/2022
Gabinete da Presidência

Aracruz, 07 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Encaminha autógrafo do Projeto de Lei nº 030/2022 - Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do **Projeto de Lei nº 030/2022** - Dispõe sobre a regularização da denominação de logradouros públicos do Loteamento Balneário Santa Cruz, situado no Distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz/ES, de autoria do Poder Executivo, o qual foi aprovado em Turno Único na 61ª Sessão Ordinária, realizada em 06/06/2022, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

Cordiais Saudações,

JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES



OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 147/2022

Aracruz, 10 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

Assunto: ENCAMINHA LEI.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Lei nº 4.472, de 10/06/2022, originária do Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do Poder Executivo, para as providências dessa conceituada Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 4.472, DE 10/06/2022.



SANCIONADA

Em, 10/06/2022.


Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO SANTA CRUZ, SITUADO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no **Loteamento Balneário Santa Cruz**, situado no bairro Sauê, Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz, passam a denominar-se conforme Planta de Aprovação do Loteamento e abaixo discriminados:

- I - AVENIDA LUIS TEODORO MUSSO;
- II - RUA ROBERTO BATISTA;
- III - RUA CELESTINO SCARPAT;
- IV - RUA GUILHERME MODENESE;
- V - RUA ANTONIO RIZZO;
- VI - RUA ANDRE DE MATTOS PIMENTEL;
- VII - AVENIDA ALEXANDRE ROSSONI;
- VIII - RUA ARISTIDES ARMINIO GUARANA;
- IX - RUA ANTONIO CAMPAGNARO;
- X - AVENIDA MARCO DEL PUPPO
- XI - RUA ERNESTO MAIOLI;
- XII - RUA JOSE SPINASSE;
- XIII - RUA LIBERALE COZZUOL;




- XIV - RUA GIOVANI FIOROTI;
- XV - RUA FILISBERTO MODENESE;
- XVI - RUA JOSUE FIOROTI;
- XVII - AVENIDA ROSALEM GIOVANI;
- XVIII - RUA ANGELA CADELLI;
- XIX - RUA CELESTINO MORELATO;
- XX - RUA JOSE RICATO;
- XXI - RUA ANNA PERUCH;
- XXII - RUA MUSSO ANTONIO;
- XXIII - RUA ANTONIO DELPIERO;
- XXIV - RUA GIUSEPE SONEGHET;
- XXV - RUA ANGELO COMETI SOBRINHO;
- XXVI - RUA GIOVANI MORO;
- XXVII - RUA TURIBIO FARINA;
- XXVIII - RUA SEBASTIAO BITTI;
- XXIX - RUA CAETANO BERTOGNI;
- XXX - RUA BASILIO PIGNATON;
- XXXI - RUA BENEDITO DEVENS;
- XXXII - RUA PIETRO AMADIO;
- XXXIII - RUA AUGUSTO FERREIRA LAMEGO;
- XXXIV - RUA NATALI BITTI;
- XXXV - RUA JOSE COSTA;
- XXXVI - RUA CABOCLO BERNARDO.



Art. 2º A Rua Sem Denominação 606, localizada no Loteamento Balneário Santa Cruz, situado no bairro Sauê no Distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz, passam a denominar-se RUA MARIA ORTIZ.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

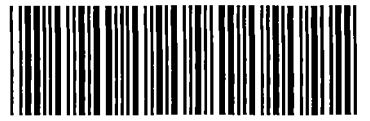
Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2022.


LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Processo nº
262 / 2022



Providencia e Despacho por Setor

LEGISLATIVO

PROVIDÊNCIA

Pg nº

35

00

CMA

Despacho: ARQUIVADO

Sancionada a Lei nº 4.472, de 10 de junho de 2022, finalizo o processo e recolho para arquivamento.

Aracruz, 04 de Julho de 2022 13:40



Wellington Tobias Pereira
LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ




Tentativas de Envio

0

- (P) Processo Principal
- (A) Processo Anexado
- (I) Processo Incorporado

REMESSA DE PROCESSOS

Remessa 1-1890/2022 04/07/2022 13:40 	Órgão Emissor: 001..00100107 - LEGISLATIVO - CONVERSÃO
	Órgão Receptor: 001.001001.00100118 - ARQUIVO LEGISLATIVO - CONVERSÃO Aos Cuidados de:

Processo	Requerente / Órgão Solicitante / Beneficiário	Assunto
262 / 2022 (1)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	PROJETO DE LEI


Quantidade: 1

Pg nº

36

50

CMA

Remessa 1-1890/2022 04/07/2022 13:40 	Órgão Emissor: 001..00100107 - LEGISLATIVO - CONVERSÃO	Tentativas de Envio 0
	Órgão Receptor: 001.001001.00100118 - ARQUIVO LEGISLATIVO - CONVERSÃO Aos Cuidados de:	

Enviado Por:

WELINGTON TOBIÁS PEREIRA

Recebido Por:
